

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.127, DE 30 DE JULHO DE 2021

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 003/2019, para o preenchimento dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Fonoaudiólogo, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Motorista D).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal dispõe que “o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público 003/2019, homologado em 02/08/2019, prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de validade por igual período;

CONSIDERANDO que há candidatos classificados no referido concurso que ainda não foram convocados;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público nº. 003/2019, homologado em 02.08.2019, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do edital de concurso público nº. 003/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO COELHO COSTA

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO